



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 367/2021

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que na primeira década de 2000 há aproximadamente 12 anos passados a administração pública realizou convênio com o Banco Cruzeiro do Sul para fornecer um cartão que possibilitava aos servidores municipais um saque em espécie e compras de acordo com a remuneração de cada servidor na época em várias lojas parceiras do citado Banco.

Considerando que o contrato e ou convênio firmado entre a administração pública e o Banco acima citado possibilitava um desconto em porcentual nos vencimentos dos servidores.

Considerando ainda que mais de uma década se passaram e até a presente data o desconto é realizado mês a mês e os funcionários não conseguem contato com o Banco para regularizar sua situação, pois S.J.M o citado Banco até mesmo abriu falência e ou foi negociado incorporando-se a outro banco.

Considerando que nesta situação se encontra dezenas de servidores que gostariam de resolver de forma definitiva esta situação, pois acreditam que esta cobrança da forma que esta nunca terá fim.

Requeiro a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1- Quando foi realizado o convênio com o Banco Cruzeiro do Sul? Encaminhar cópia reprográfica do contrato realizado entre a Administração Pública Municipal e o Banco acima citado.

2- Os valores descontados em folha dos servidores são repassados ao Banco citado ao item 1?

3- Em caso negativo ao item 2, quem ou a qual Banco e ou instituição financeira é realizado o pagamento dos valores descontados nos vencimentos dos servidores em relação a débito cartão Banco Cruzeiro do Sul?

4- Ainda se o pagamento é realizado a outro Banco ou outra instituição financeira encaminhar cópia reprográfica da procuração do Banco Cruzeiro do Sul autorizando o Banco ou a outra instituição Financeira para recebimento dos valores descontados nos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

vencimentos dos servidores por debito contraído no cartão Banco Cruzeiro do Sul.

5 - Encaminhar cópia reprográfica dos depósitos efetuados a Bancos ou instituições financeiras dos valores descontados dos servidores públicos em folha de pagamento com a finalidade de quitar débitos contraídos no cartão Banco Cruzeiro do Sul durante aproximadamente 12 anos.

6- De que forma que se chega aos valores mês a mês para desconto em folha de pagamento dos servidores que há aproximadamente 12 anos contraíram débito junto ao cartão do Banco Cruzeiro do Sul, os valores são fixos ou é encaminhada uma lista mês a mês?

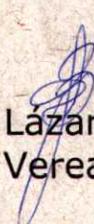
7- Se for por lista, quem encaminha a lista, de que forma, se for por endereço eletrônico encaminhar o endereço eletrônico e nome completo do contato, se for por telefone, encaminhar número do telefone com DDD e nome completo do contato.

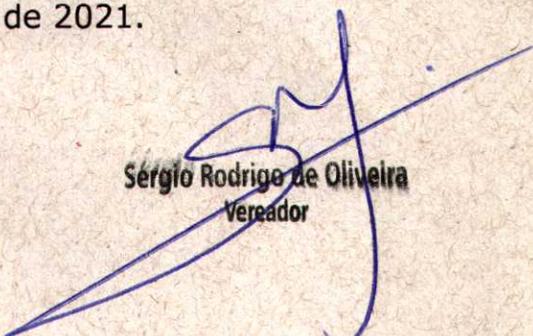
8- Qual o nome e o valor principal da dívida (quanto ele realmente utilizou do cartão) de cada servidor e o valor atual da dívida mesmo depois de ser descontado um valor mensal em seus vencimentos por aproximadamente 12 anos?

Justificativa:

Estas informações são muito importantes para que juntos possamos saber quem é o banco e ou instituição financeira para realizar uma reunião entre servidores que utilizaram o cartão e não conseguem contato para discutir uma proposta e ver o fim do desconto em seus vencimentos, quem está recebendo eternamente é uma maravilha, mas para o servidor quem está sendo descontado nos vencimentos valores a década, um pesadelo.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de agosto de 2021.


João Lázaro Batista
Vereador


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 09/08/2022

DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

AUSENTES OS VEREADORES: LUIZ ANE LOURIVALDO PEREIRA DE SOUSA E PEDRO CELSO WANDERLEY DE MELLO.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

[Handwritten signatures and scribbles over the official lines]